



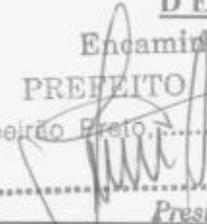
# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO

Nº 000494

### DESPACHO

Encaminha-se ao  
PREFEITO MUNICIPAL  
Ribeirão Preto, 13, Apr. 2021  
  
Presidente

**EMENTA:** INDICA AO EXCELENTÍSSIMO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOTAR E INCLUIR NO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO – COVID-19, AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, CONFORME SEGUE.

SENHOR PRESIDENTE

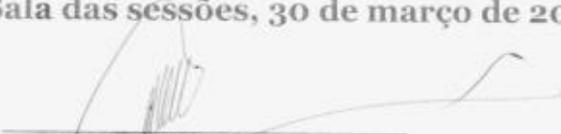
Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

- CONSIDERANDO** a necessidade de adotar uma agenda humanitária em razão da Covid-19, para vacinação de diversas pessoas para que sejam incluídas no programa de imunização municipal;
- CONSIDERANDO** que a referida indicação tem a fundamental e permanente preocupação com a dignidade da pessoa humana;
- CONSIDERANDO** que a Administração Pública Municipal possui atribuições e competências legislativas para exercitar o poder de propor projetos de lei, editar decretos, portarias, entre outros, dessa envergadura que cabe ao executivo;
- CONSIDERANDO** que muitos são os indivíduos que necessitam de receberem a bendita e necessária dose da vacina, também pertencentes como grupo prioritário, tendo em vista a sua vulnerabilidade permanente;
- COSNIDERANDO** que as pessoas com deficiências, são muito mais vulneráveis a infecção da nefasta doença Covid-19, tendo em vista cada deficiência ter sua particularidade;
- INDICAMOS,** na forma regimental, seja oficiado ao chefe do Poder Executivo, com a minuta do presente



projeto para que a se manifeste sobre a indicação proposta, na forma de acolher a devida indicação para inclusão no programa municipal de imunização as pessoas com deficiências. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

Sala das sessões, 30 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO MODAS  
Vereador – PSL